

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 017/2004
26-07-2004**

ACTA N.º 017/2004

Data da reunião ordinária: 26-07-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,20 horas

Términus da reunião: 17,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 24/07/2004. 1.513.870,41 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Manuel António dos Santos Afonso

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr.º Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** em exercício declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas e quinze minutos**.-----

--- Em face do falecimento de Carlos Paredes, génio da guitarra portuguesa, foi guardado, a pedido do senhor Presidente, um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela sua memória.-----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente em exercício, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente Rui Pedro de Sousa Barreiro à presente reunião. -----

--- Deu também conhecimento da presença dos senhores Ramiro Matos e José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição, respectivamente, dos senhores Vereadores Soares Cruz e José Marcelino, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzido pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ---

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix – Um** – Recordou que na reunião de dezanove de Abril foi deliberado atribuir subsídios para financiar os projectos de construção de Lares de Idosos de duas Instituições. Na altura concordou com a atribuição desses subsídios e referiu outra Instituição que também merecia o apoio da Câmara, que era a Santa Casa da Misericórdia de Alcanede que também solicitou apoio idêntico.-----

--- Assim, solicitou que este pedido também seja presente em reunião e que seja concedida à Santa Casa da Misericórdia de Alcanede um apoio idêntico ao atribuído às outras duas instituições, para financiar o projecto. -----

--- **Dois** – Aludiu à fonte na rotunda de São Domingos, perguntando se a obra não está

no prazo de garantia e a empresa não tem obrigação de efectuar a manutenção da fonte. --

--- Em seu entender deve ser feito um esforço no sentido de se encontrar uma solução para aquela fonte.-----

--- **Três** – Informou que no passado dia sete de Maio foi publicada legislação que permite às Câmaras agirem no sentido de encontrarem soluções de reabilitação da zona histórica.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Disse ter tido conhecimento que na freguesia de Achete, no lugar de D. Fernando há um fontanário que deixou de funcionar sem que se saibam as razões. Perguntou se foi uma decisão da Câmara e em caso afirmativo qual a razão e se o Presidente da Junta foi devidamente informado. -----

--- **Dois** – A propósito da obra no Largo Cândido dos Reis, considerou inadmissível que em dois mil e quatro se projecte e concretize uma obra com aquelas condições, com total ausência de segurança para os peões. -----

--- Sugeriu que a Câmara tome medidas no sentido de garantir um corredor de segurança para quem quer entrar ou sair da cidade.-----

--- **Três** – Aludiu a um conjunto de ofícios remetidos pela Junta de Freguesia de Vaqueiros, salientando os que se referem à Ponte do Moseiro, estrada de ligação ao lugar de Cabeça Gorda e Cemitério, perguntando o ponto da situação.-----

--- Relativamente à estrada de ligação ao lugar de Cabeça Gorda referiu que o Instituto de Estradas iniciou a obra mas não acabou, faltando concretizar o respectivo revestimento. A Junta de Freguesia solicitou o apoio da Câmara para que a obra não fique por concretizar. -----

--- Senhor **Vereador José Raposo** – Referiu uma decisão do Tribunal Administrativo no sentido de serem pagos aos Auxiliares de Museografia horas extraordinários que não forem pagas em tempo útil. -----

--- Acrescentou que a situação continua por regularizar, não estando a Câmara a dar cumprimento a uma decisão tomada pelo Tribunal.-----

--- Na sequência das intervenções, o **senhor Presidente** em exercício informou que a

questão do subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alcanede irá ser avaliada. -----

--- Relativamente à Fonte de São Domingos informou que quando estava preparada para entrar em funcionamento, se verificou um acidente com um viatura que danificou novamente o equipamento. -----

--- Já foi contactada a empresa para apresentar orçamento para a reparação a fim de se dar conhecimento à empresa de seguros da viatura, que irá assumir o respectivo pagamento. -----

--- Quanto à requalificação urbana da zona do centro Histórico disse que a Câmara está atenta a esse problema e estão a ser desenvolvidas diligências que visam a sua concretização.-----

--- Referiu não dispor de informações sobre o fontanário de Dom Fernando, pelo que irá verificar o que se passa. -----

--- Relativamente ao Largo Cândido dos Reis, informou que quando se estavam a efectuar obras de saneamento, acompanhadas por arqueólogos, se verificou estar na presença de uma necrópole, tendo sido já retiradas cerca de sessenta ossadas, o que, como é evidente, atrasou a obra. -----

--- Referiu que a segurança dos peões é uma questão que está a ser acautelada e irá verificar o que é possível melhorar. -----

--- Relativamente ao cemitério de Vaqueiros referiu que o problema está a ser acompanhado por um técnico da Câmara. -----

--- A Ponte de Moseiro é uma obra que terá de ser articulada com a Câmara Municipal de Alcanena, estando a ser acompanhada esta questão, devendo ser incluída no próximo orçamento. -----

--- Quanto à estrada de ligação a Cabeça Gorda, referiu que se terá que articular uma solução com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros.-----

--- Relativamente ao pagamento aos auxiliares de museografia informou que a Câmara não irá apresentar recurso, estando o assunto na Divisão Financeira para posterior pagamento. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – No dia doze de Julho - Participou na reunião preparatória da reunião do Executivo Municipal. -----

--- Dois - Participou em reunião de programação do Teatro Sá Bandeira -----

--- Três - Participou na reunião do Executivo Municipal. -----

--- Quatro - No dia treze de Julho esteve presente na reunião da rede de cine-teatros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo realizada em Abrantes. -----

--- Cinco - Participou no almoço de encerramento do ano lectivo da Universidade da Terceira Idade – Santarém -----

--- Seis - Participou na reunião preparatória do Congresso do Divino Espírito Santo -----

--- Sete - No dia quinze de Julho participou na Conferência de Imprensa de apresentação da iniciativa de animação gastronómica Tomate, Azeite e Alho. -----

--- Oito - Reuniu com o Senhor Provedor da Santa casa da Misericórdia de Santarém. --

--- Nove - No dia dezasseis de Julho esteve presente na II Edição do “Dia do Melão”, no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa. -----

--- Dez - No dia dezoito de Julho esteve presente nas comemorações do sexagésimo aniversário da Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho.-----

--- Onze - No dia vinte de Julho integrou o júri externo da prova de aptidão profissional do curso técnico de turismo da Escola Profissional do Vale do Tejo. -----

--- Doze - No dia vinte e um de Julho, esteve presente nas escavações arqueológicas no Largo Cândido dos Reis participando numa conferência de imprensa no local. -----

--- Treze - Reuniu com a Comissão Concelhia de Saúde no Centro de Saúde de SantarémCatorze -

--- No dia vinte e dois de Julho, esteve presente na reunião técnica de avaliação de proposta para integrar a parceria de candidatura ao EQUAL (área de acção social) em Oeiras. -----

--- Quinze - Esteve presente na reunião com a Dr.^a Maria José Moinhos do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico no Convento de Santa Maria de Almoster. -----

--- Dezasseis - No dia vinte e três de Julho, reuniu com o Senhor Presidente e técnicos de Acção Social do Município de Fafe – análise do projecto “ Ser Solidário”.-----

--- Dezassete - No dia vinte e quatro de Julho, esteve presente na Recepção aos grupos participantes no XXI Festival Nacional de Folclore de Alcanhões. -----

--- Dezoito - Esteve presente no XXI Festival Nacional de Folclore em Alcanhões.-----

--- Dezanove - Informou que as sepulturas encontradas no Largo Cândido dos Reis estão a ser abertas e as ossadas retiradas e limpas e depositadas na reserva municipal. Algumas ossadas vão ser objecto de estudos para serem datadas com precisão. -----

--- Referiu que o arqueólogo coordenador da equipa também tem formação em antropologia o que assegura o tratamento correcto das ossadas. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de treze a vinte e seis do corrente mês e constantes dos Editais números cento e vinte e dois e cento e vinte e três /dois mil e quatro. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, com sede no Largo do Município, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação de alteração ao projecto de arquitectura para remodelação de um edifício habitacional, sito no Gaveto da Rua Primeiro de Dezembro com a Rua João Araújo, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Tendo sido obtidos os pareceres favoráveis do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e da AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do

Património Histórico-Cultural de Santarém, e uma vez que o projecto cumpre o Plano Director Municipal e demais normativos em vigor, poderá o mesmo merecer aprovação pela Câmara Municipal.”-----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, e solicitar ao Gabinete de Projectos Municipais a elaboração dos projectos de especialidades para os quais possua técnicos qualificados. -----

--- De **S.A.M. – FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número vinte seis B – rés-do-chão Esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando a desafecção de um espaço na zona posterior do prédio, sito no local da sua sede, do domínio público para o domínio privado. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado os seguinte:-----

--- “Considerando que a escada de acesso ao estabelecimento existente ocupa espaço do domínio público, a sua desactivação não se traduz em qualquer aumento da área do domínio público. -----

--- Por outro lado a construção da escada de acesso à cave ocupa uma área de três vírgula doze metros quadrados, que deverá ser objecto de desafecção do domínio público de modo a poder ser alienada ao domínio privado mediante pagamento do valor a determinar pela Comissão de Avaliação.”-----

--- Na sequência desta informação a **Comissão de Avaliação** apresentou um relatório de avaliação para o terreno com o valor de duzentos e trinta e quatro euros. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, desafectar a parcela com a área de três vírgula doze metros quadrados, sita na Avenida Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, do domínio público para o domínio privado da Câmara, publicando-se os respectivos editais. -----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**, com sede no Largo Cândido dos Reis, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento

das taxas relativas à entrada e apreciação de um estudo de loteamento, referente a uma propriedade sita na Quinta das Fontaínhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Administrativa**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “De acordo com o número três do artigo nono do Regulamento de Taxas, a Câmara poderá isentar até cinquenta por cento do valor total, desde que considere que a entidade em causa é uma Instituição de Utilidade pública.” -----

--- Em face da referida informação, a Câmara deliberou isentar do pagamento de taxa para apreciação do estudo de loteamento até cinquenta por cento do valor total. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ARLINDO FERREIRA BEIRANTE e SANTÉCNICA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão C direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando redução da caução para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita em Vale de Estacas, na freguesia da sua sede, mediante cancelamento da hipoteca dos lotes oito e nove.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considerando que foi favorável a vistoria para a recepção provisória o montante a permanecer deveria ser duzentos e setenta e três mil oitocentos e um euros e sessenta e cinco vezes dez por cento vezes um ponto cento e três igual a trinta mil e duzentos euros e trinta e cinco cêntimos.-----

--- Tendo no entanto em conta que existem arranjos exteriores que não foram considerados em condições de recepção cujo valor inicial global é de cinquenta e três mil e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos, deverá ser solicitado parecer à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre se o montante calculado de trinta mil e duzentos euros e trinta e dois cêntimos é suficiente como garantia para as infra-estruturas.”-----

--- Também pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi informado o seguinte:

--- “Após análise do pedido formulado, com vista a um possível cancelamento da hipoteca de dois lotes, prestada como caução das obras de urbanização deste loteamento, temos a informar o seguinte:-----

--- De acordo com a vistoria recentemente realizada, os trabalhos referentes ao projecto de arquitectura paisagista aprovado (“Arranjos Exteriores”), não se encontram em condições de serem recebidos na sua totalidade. -----

--- Em face da área recepcionada, podemos considerar que setenta por cento dos trabalhos se encontram concluídos, pelo que deverá permanecer como caução relativa aos “Arranjos Exteriores” trinta por cento do total do valor orçamentado para esta especialidade, o que corresponde a dezassete mil quinhentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos, atendendo a que a estimativa orçamental do projecto realizado em mil novecentos e noventa e oito totalizava cinquenta e três mil e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos. (“Valor actualizado com o coeficiente um vírgula cento e três, o mesmo utilizado na informação do Departamento de Obras Municipais, atrás transcrita).

--- Em face do valor indicado na informação já prestada pela Divisão de Infra-estruturas e Saneamento, correspondente a dez por cento do valor global, actualizado, das infra-estruturas (trinta mil e duzentos euros e trinta e dois cêntimos), não se vê inconveniente na redução do montante da caução, mantendo apenas hipoteca do lote dez (avaliado à data da escritura em sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e setenta cêntimos), na medida em que o valor da hipoteca ultrapassa claramente a soma do valor das infra-estruturas em falta (dezassete mil quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e dois cêntimos) adicionado aos dez por cento do valor total das infra-estruturas (trinta mil e duzentos euros e trinta e dois cêntimos, valor este que deverá permanecer como caução até à recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com o número cinco do artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o cancelamento da hipoteca dos lotes oito e nove, em face das informações atrás transcritas.-----

--- De **EULÁLIA DE SOUSA AMARO**, residente na Rua Doutor Vítor Hugo Semedo, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, e **ADELINO ANTÓNIO RAPOSEIRA**, residente na Rua Professora Ilda Afonso, número vinte, da mesma freguesia, solicitando a anulação da alteração aprovada para o alvará de loteamento número quinze/oitenta e sete, referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia das suas residências.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Considerando que as áreas dos lotes três e quatro não sofreram alterações, pretendendo os proprietários que a deliberação que aprovou a alteração das áreas dos mesmos fique sem efeito, sou de parecer que poderá ser deferido o pedido uma vez que a rectificação das áreas dos lotes não foi registada.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o parecer atrás transcrito, e agir em conformidade com o mesmo. -----

--- De **LARDAC – GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e seis, em Lisboa, solicitando aprovação da caução para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Graíño, freguesia de Várzea, deste Município, mediante hipoteca dos lotes um a sete.-----

--- Pelos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrático, foi questionado o modo como tinha sido feita a avaliação e qual o valor que foi aplicado para cálculo da mesma.-----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto para esclarecimentos.

--- De **L.P. NOBRE, LIMITADA**, com sede na Travessa das Capuchas, número nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando redução da caução para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, mediante cancelamento da hipoteca dos lotes vinte e três a vinte sete. -----

- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido o seguinte parecer: -----
- “**Um** – Após vistoria ao local consideram-se já executadas setenta e cinco por cento das infra-estruturas de arruamentos, águas e esgotos e quarenta por cento dos arranjos exteriores, o que significa faltarem executar infra-estruturas num valor referenciado à data do alvará em cento e noventa e três mil setecentos e vinte cinco Euros. -----
- **Dois** – Considerando um coeficiente de actualização de um ponto sete o custo das infra-estruturas por executar será de duzentos e sete mil duzentos e oitenta e sete Euros.
- **Três** – A proposta para cancelamento de hipoteca dos lotes vinte e três, vinte e quatro, vinte cinco, vinte seis e vinte sete prevê que ainda permaneçam hipotecados os lotes um, oito, vinte um e vinte e dois, que totalizam uma área total de três mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados, são avaliadas em duzentos e setenta e dois mil e setecentos Euros tendo como referência um custo unitário de setenta e cinco euros/metro quadrado. -----
- Considerando que o valor de avaliação dos lotes hipotecados é superior ao montante apurado das infra-estruturas em falta, não vemos inconveniente no cancelamento de hipoteca dos lotes vinte e três, vinte e quatro, vinte cinco, vinte e seis e vinte sete, permanecendo ainda hipotecados os lotes um, oito, vinte um e vinte e dois.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar o cancelamento da hipoteca dos lotes vinte e três a vinte sete, em face do parecer atrás transcrito. -----
- De **TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e quatro A – rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação da caução para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, mediante hipoteca da parcela remanescente do referido terreno. -----
- Pela **Comissão de Avaliação**, foi apresentado um relatório para a parcela em causa, com o valor de noventa e oito mil duzentos e oitenta euros, valor este que é superior ao referido para garantia da execução das obras de urbanização. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a proposta da caução apresentada para garantia da execução das obras de urbanização, para o presente loteamento. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento** – número onze que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de dezasseis mil euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente em exercício de vinte de Julho, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- * No **Orçamento (Receita)** – número doze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de dezasseis mil euros e duzentos e cinquenta cêntimos e nas **ANULAÇÕES** a importância de zero euros. -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número doze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de quatrocentos e sete mil cento e oitenta e dois euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de trezentos e noventa mil novecentos e trinta e dois euros.-----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número onze, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de seis milhões novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos II e III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos contra do Partido Social Democrático, abstenções da Coligação Democrática Unitária, favoráveis do Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as alterações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **CONCURSO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES, EM VINTE E TRÊS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS – ADJUDICAÇÃO** – Pelo **Júri do Concurso** em epígrafe foi presente o seguinte Relatório Final: -----

--- “Nos termos do preceituado no artigo cento e oito do Decreto–Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, procedeu-se à audiência escrita dos concorrente admitidos ao concurso, tendo-se submetido à apreciação dos mesmos o relatório do Júri sobre o mérito das propostas.-----

--- Nesta fase de audiência dos interessados não houve reclamações das firmas concorrentes.-----

--- Cumpridas todas as formalidade e não tendo havido reclamações, propõe-se, nos termos do artigo cento e nove do Decreto–Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, que seja efectuada a adjudicação ao consórcio “GreenDays –

Valorização dos Lixos, Protecção do Ambiente, Limitada/Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Limitada” pelo valor de um milhão trezentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA, dado que foi o concorrente melhor classificado, de acordo com os critérios de adjudicação aprovados pela Câmara Municipal”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao Consórcio “GreenDays- Valorização dos Lixos, Protecção de Ambiente, Limitada/Dias Verdes - Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Limitada” pelo montante de milhão trezentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **EMPRESTIMO BANCÁRIO NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, CELEBRADO COM O BANCO ESPÍRITO SANTO, SA** – Foi presente um ofício do Banco Espírito Santo, SA, informando que na cláusula doze do contrato aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, não constava o período de carência de capital, o que implicaria que o Município iniciaria, dentro de aproximadamente três meses, o pagamento das amortizações. A fim de evitar tal situação, e após consultados os responsáveis do Instituto Nacional de Habitação, aquela Instituição Bancária envia a alteração contratual de cláusula décima segunda por forma a incluir um período de carência igual ao período de utilização, mantendo todo o resto constante. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de um milhão setecentos e vinte e sete mil e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, celebrado entre aquela

Instituição e a Câmara Municipal de Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **PROPOSTA DE PERMUTA DE ESPAÇO DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO LANDAL** – Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número

vinte e cinco, de vinte e nove de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da informação número duzentos e oitenta e nove/dois mil e três, de vinte e oito de Novembro, da Divisão dos Núcleos Históricos sobre o assunto em epígrafe, o qual pretende viabilizar um acerto de confrontações de prédios urbanos, entre o edifício do Palácio Landal, propriedade da Câmara Municipal de Santarém, em área ocupada pela Sociedade Recreativa Operária, e o prédio contíguo, propriedade do senhor Arquitecto João Santos, cujos antecedentes de pretensão remontam a mil novecentos e noventa e sete. -----

--- Esta pretensão de permuta de espaços resulta do facto de um espaço do edifício do palácio Landal, correspondente à cozinha do bar da Sociedade Recreativa Operária, “encaixar” no edifício do qual é proprietário o senhor Arquitecto João Santos. Esta situação aliada à degradação do edifício, principalmente ao nível da cobertura e ao jogo dos telhados resulta que em tempos de chuva haja inundação na Farmácia Pereira causando enormes prejuízos nos medicamentos armazenados .-----

--- Ao longo dos anos foi possível acordo entre as partes, principalmente entre a Sociedade Recreativa Operária e o senhor Arquitecto João Santos, embora da parte da Câmara Municipal de Santarém, proprietária do edifício do Palácio Landal se disponibilizasse para a resolução deste problema com a permuta de espaços pretendida.-

--- Verifica-se agora a possibilidade de acordo procedendo-se à permuta dos referidos espaços.-----

--- Elaborou o Gabinete de Projectos Municipais estudo da viabilidade da pretensão. Esta permuta prevê a troca do espaço da actual cozinha da Sociedade Recreativa Operária, com área de treze vírgula vinte e seis metros quadrados, por área de trinta e

cinco vírgula dezanove metros quadrados pertencente a logradouro e construções do prédio do senhor Arquitecto João Santos.-----

--- No estudo efectuado para o espaço cedido pelo senhor Arquitecto João Santos a construção de uma nova cozinha, em substituição da cedida e construção de novas instalações sanitárias femininas e masculinas por demolição das existentes, as quais não possuem qualidade de higiene regulamentar, pois são lugar de passagem pública no interior do edifício.-----

--- Em reunião havida entre elementos da Direcção da Sociedade Recreativa Operária, o senhor Arquitecto João Santos e o signatário, apresentou-se o projecto, tendo ficado acordado que o senhor Arquitecto João Santos executava as obras referentes à nova cozinha e instalações sanitárias, bem como remodelação do balcão e demolição das instalações sanitárias existentes, desde que o entulho ficasse no interior da obra e a escolha dos materiais e custo fosse presente pelo Arquitecto João Santos à Sociedade Recreativa Operária para acerto de contas.-----

--- Face à situação propõe-se que o projecto junto seja presente à Sociedade Recreativa Operária e ao senhor Arquitecto João Santos para que se pronunciem sobre o acordado e posterior decisão superior, por parte da Câmara, sobre a permuta pretendida”.-----

--- Na sequência desta informação, o coordenador do Gabinete de Projectos Municipais, Arquitecto José Augusto Rodrigues e o Assessor Principal, Dr. Carlos Alberto Fernandes, prestarem a informação número dois, de oito do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Da consulta do processo em epígrafe que se desenvolve desde mil novecentos e noventa e sete e cujos aspectos/argumentos e objectivos relevantes estão expostos na informação da Divisão Núcleos Históricos número vinte e cinco/dois mil e quatro, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e quatro que para o efeito anexamos, as partes envolvidas no mesmo, senhor Arquitecto João Santos proprietário do edifício confinante com o Palácio Landal e a Sociedade Recreativa Operária que ocupa a área em referência, concordaram com a permuta de uma parcela com área de treze vírgula vinte e seis metros

quadrados propriedade da Autarquia por outra de trinta e cinco vírgula dezanove metros quadrados propriedade do Arquitecto acima mencionado. -----

--- Para dar sequência a esta pretensão é indispensável que o Executivo Municipal decida sobre a necessária autorização para a respectiva permuta, nas condições referidas na informação da Divisão. -----

--- Mais sugerimos que, previamente, a comissão de avaliação do Património possa avaliar as respectivas parcelas para efeitos de escritura.” -----

--- Após avaliação das parcelas o Assessor Principal, Dr. Carlos Fernandes, prestou a informação número três, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme despacho do senhor Presidente de oito de Julho de dois mil e quatro, procedeu-se à avaliação dos espaços a permutar cujas fichas de avaliação se anexam.----

--- Mais se informa que o permutante, Arquitecto João Santos concorda que a permuta se faça sem qualquer pagamento por parte da Câmara Municipal de Santarém, apesar de haver uma diferença de avaliação, a seu favor, de cento e sessenta e três euros e vinte cêntimos.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta de espaços do edifício do Palácio Landal, sito na Rua Serpa Pinto número cento e oitenta e três, nesta cidade, em conformidade com as informações atrás transcritas. -----

--- **GABINETE DE PROTECÇÃO CIVIL – COMPENSAÇÃO DE TEMPO PERDIDO** – Pelo Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, foi presente a seguinte informação:-----

--- “Um - A autarquia paga gratificações aos seus bombeiros voluntários integrados nos bombeiros municipais, impropriamente chamadas horas de fogo, a pessoal que não tem qualquer vínculo laboral (Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais), a título de compensação por tempo perdido. -----

--- Dois - Também o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil procede de igual forma, (tanto quando sabe), quando procede a pagamentos a título de compensação por

tempo perdido, nomeadamente por perda de salários a pessoal que se encontra ao serviço dos corpos de bombeiros voluntários (municipais e associativos) aquando de sinistros. -

--- Três – Refira-se, a título de exemplo, que a Câmara recebe em cada ano um determinado valor, por bombeiro e por dia (este ano o valor será de trinta e cinco euros), para constituir Grupos de Primeira Intervenção e Grupos de Apoio.-----

--- Quatro – A base legal para estas compensações perde-se no tempo, sendo que a quase totalidade das Câmaras Municipais que detêm corpos de bombeiros municipais procede de forma similar.-----

--- Cinco – A não realização destes pagamentos a título de compensação de tempo perdido coloca os bombeiros voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais numa situação de inferioridade relativa aos bombeiros voluntários integrados nos corpos de bombeiros voluntários e parece colocar a Câmara perante a circunstância de receber verbas destinadas a um pagamento que, depois, não poderia efectuar.-----

--- Seis – Esta prática é ancestral, dado que a base “laboral” da grande maioria dos corpos de bombeiros municipais é de cariz voluntário, podendo ser assumido como um direito consuetudinário o pagamento das horas de compensação de tempo perdido.-----

--- Sete – Assim, propõe-se o pagamento das compensações de tempo perdido aos bombeiros voluntários integrados no Corpo de Bombeiros Municipais, atentas as propostas para o aumento do número de vagas no quadro e a proposta de abertura de concursos públicos para as vagas em aberto”.-----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de recolher o parecer jurídico sobre a matéria em apreço.-----

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM JOÃO II – PEDIDO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTES PARA O ACAMPAMENTO ESCOLAR** – Na sequência de um ofício do Agrupamento em epígrafe, o **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** informou o seguinte:-----

--- “Junto se remete comprovativos de compra de bilhetes de comboio de treze alunos da Escola do Ensino Básico dois três Dom João II relativos à deslocação ao acampamento escolar realizado em Castelo de Bode nos dias cinco, seis e sete de Março. -----

--- Conforme descrição no ofício em anexo, foi inicialmente solicitado à Autarquia transporte na deslocação de cinquenta alunos, sendo que o número de alunos foi substancialmente reduzido para treze, optou-se pelo transporte de comboio, assumindo assim a Autarquia os encargos com os bilhetes apresentados.-----

--- A consideração de V. Ex.^a o reembolso do encargo apresentado no valor de noventa e um euros e vinte cêntimos”. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “Considerando que não foi necessário o autocarro previamente acordado e que os custos apresentados são inferiores ao da cedência do referido autocarro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de noventa e um euros e vinte cêntimos”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de noventa e um euros e vinte cêntimos, ao referido Agrupamento.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO** – Pela **Chefe de Secção de Notariado e Contencioso**, foi presente a informação número vinte e quatro, de quinze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência das informações prestadas pelo senhor Arquitecto Assessor Principal, Humberto Martinho, o senhor Manuel José Afoito Rodrigues da Mãe, residente em Colos, freguesia de Alcanede vai doar ao Município de Santarém uma parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e seis vírgula trinta e um metros quadrados, que fica a confrontar do Norte com Alfredo Frazão, do Sul com Manuel Frazão, do Nascente com Caminho Público e do Poente com Alcinda Maria, destinada à construção de Habitação Social naquela freguesia.-----

--- Neste sentido e de harmonia com o disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove /noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dado pela Lei número cinco A de dois mil e dois, de onze de

Janeiro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, pelo que este assunto deve ser submetido a reunião do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação pelo senhor Manuel José Afoito Rodrigues da Mãe, de uma parcela de terreno sita em Alcanede, com a área de quatro mil quinhentos e seis vírgula trinta e um metros quadrados, a confrontar com confrontar do Norte com Alfredo Frazão, do Sul com Manuel Frazão, do Nascente com Caminho Público e do Poente com Alcinda Maria, destinada à construção de Habitação Social na freguesia de Alcanede. -----

--- **FLORESTAÇÃO DA QUINTA DO CASTILHO, EM VALE DE FIGUEIRA – PEDIDO DA EMPRESA ECO AGRO, LIMITADA** – Pelo **Director de Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foram presentes as informações números vinte e oito e quarenta e seis, de treze de Abril último e dezasseis do mês findo, respectivamente, que a seguir se transcrevem:-----

--- “A empresa EcoAgro, Limitada, na qualidade de projectista veio solicitar o enquadramento, face ao Plano Director Municipal de Santarém, de um projecto de florestação da Quinta do Castilho da Freguesia de Vale de Figueira integrado na Medida três Desenvolvimento Sustentável das Florestas.-----

--- Sobrepondo o limite da Quinta do Castilho nas cartas de Ordenamento e de Condicionantes Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional verifica-se: --

--- **UM** - Na parte aluvinar confinante com o Rio Tejo são praticamente coincidentes os regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional; -----

--- **DOIS** - Na restante parte da Quinta do Castilho os regimes não são naturalmente coincidentes;-----

--- Face à alínea b) do Artigo sexto do Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março exceptuam-se do regime as operações relativas à florestação e exploração florestal quando decorrentes de projectos aprovados ou autorizados pela Direcção-Geral de Florestas. -----

--- De qualquer modo não são permitidas operações de mobilização do solo, de condução de práticas agrícolas ou florestais ou quaisquer outras que aceleram a erosão nem a prática de queimadas (número nove do Artigo décimo terceiro do Regulamento do Plano Director Municipal). -----

--- Assim, somos de parecer que na parte restante da propriedade não inserida no Perímetro Urbano de Vale de Figueira nem nos regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional terá enquadramento a pretensão, embora na primeira Reserva Agrícola Nacional seja permitida a florestação com sobreiros conforme informação prestada pela empresa telefonicamente”. -----

--- “Na sequência do despacho do Senhor Vereador do Ordenamento do Território exarado na informação número e vinte e oito/dois mil e quatro do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano vem a Junta de Freguesia de Vale de Figueira, através do ofício número cento e cinquenta e oito de quatro de Junho de dois mil e quatro, informar que nada tem a opor ao projecto de florestação da Quinta do Castilho. -----

--- Assim, encontram-se reunidas as condições para na parte restante da propriedade não inserida no Perímetro Urbano de Vale de Figueira nem nos regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional seja permitida a florestação”. -----

--- A Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, permitir a florestação pela Empresa Eco Agro, Limitada, na parte da propriedade não inserida no perímetro urbano de Vale de Figueira, nem nos regimes da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – PEDIDO DE VÍTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO GUERRA** - Foi presente uma carta de Vítor Manuel da Conceição Guerra, solicitando autorização para proceder à venda em regime de direito de superfície do prédio sito em Jardim de Baixo número três, em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, composto de casa de rés-

do-chão, primeiro andar e logradouro, destinado a habitação, sito em Jardim de Baixo, número três. -----

--- **TRÂNSITO - UM – JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA – COLOCAÇÃO DE SINAL “STOP”, NO ENTRONCAMENTO DA TRAVESSA DE SÃO BRÁS**

COM A AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, referindo que no entroncamento da Travessa de São Brás com a Avenida António dos Santos, se verifica alguma dificuldade na coordenação do trânsito no que se refere a prioridades, pelo que solicita a colocação de um sinal de STOP na Travessa de São Brás. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais – Sector de Trânsito** informou: -----

--- “Após deslocação ao local e observação, informo que concordo com o pedido de colocação de um sinal de “STOP”, devido à falta de visibilidade dos condutores que saem da referida Travessa e também como objectivo deferir a prioridade no local.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Junta de Freguesia de Marvila. -----

--- **DOIS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES – PEDIDO DE MARCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO**

– Pela Instituição em epígrafe, foi presente uma carta solicitando a colocação de uma placa de estacionamento reservado junto ao imóvel de que é proprietária, sito na Rua Engenheiro António Torres, números quarenta e nove e cinquenta e um, na freguesia de Pernes, deste Concelho. -----

--- O **Departamento de Obras Municipais - Sector de Trânsito** informou:-----

--- “Após deslocação ao local e diálogo com a senhora Provedora, propõe-se a colocação do sinal “estacionamento autorizado” com um painel adicional com as seguintes inscrições: Santa Casa da Misericórdia de Pernes; dois lugares; seta esquerda. Os motivos que me levam a propor tal sinalização são: -----

--- Faz parte integral do processo de obras número noventa e seis/dois mil e três, dois lugares de estacionamento, afectos ao imóvel.-----

--- Pelo carácter de solidariedade social que esta instituição leva à população”.-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – PARECERES NOS TERMOS DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS – A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO – UM** - Foi presente um ofício do **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por Ana Mafalda Seguro Rogado Silva, com a finalidade de instalar um estabelecimento para venda de produtos de papelaria e materiais escolar e de escritório, em Santos – Tremês, prevendo a criação de um posto de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **DOIS** - Foi presente um ofício do **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por Sofia de Santa Clara de Carvalho Neto e Maria Cláudia de Melo e Maia, com a finalidade de instalar um estabelecimento comércio de vestuário para bebés e crianças, acessórios e brinquedos, no Centro Comercial “W Shopping” na Rua Pedro de Santarém em Santarém, prevendo a criação de três postos de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **TRÊS** - Foi presente um ofício do **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por Pedro Luís Duarte Morais Carrolo e Miguel Cruz Lopes Jorge com a finalidade de instalar um estabelecimento de serviços de consultoria em gestão, na Avenida General Marquês Sá da Bandeira, edifício Atrium, prevendo a criação de quatro postos de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Circular número oitenta e cinco, de vinte e nove do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo parecer relativo à “situação dos candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipal ou que legalmente os substituam. Artigo nono da Lei Eleitoral da Assembleia da República”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e cinquenta e nove/dois mil e quatro – F, do **Departamento de Obras Municipais** acerca da empreitada “Arranjo Urbanístico das Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Comunicação Interna dos **Bombeiros Municipais de Santarém**, dando conhecimento de que a ambulância chegou ao Hospital Distrital de Santarém, SA pelas dez horas e quarenta e seis minutos e ficou retida até às treze horas e doze minutos, causando graves transtornos. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Comunicação Interna do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, remetendo Relatório do Primeiro Semestre de dois mil e quatro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia nove de Agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de

onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o senhor Carlos Marques, em representação do senhor Eduardo do Santos Almeida, que teceu alguns comentários relativos ao alvará de loteamento oitenta e dois de mil novecentos e setenta e oito, no Vale de Santarém, referindo que a Câmara tem vindo a impedir a construção.

--- O senhor Vereador Joaquim Neto prestou alguns esclarecimentos, referindo que o processo apresenta algumas dificuldades e acrescentou que pode ser presente em próxima reunião para conhecimento do Executivo.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

--- Manuel Afonso _____

OS VEREADORES

--- Eng.º José Andrade _____

--- Idália Moniz _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Raposo _____